



LEI Nº 1015

de 4/3/1977.-

" Autoriza abertura de crédito especial e contém outras providências.-"

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de CR\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil cruzeiros) para pagamento de contrato de locação de imóvel residencial ao MM. Juiz de Direito da comarca de acordo com a lei municipal nº 887 de 29/12/72.-

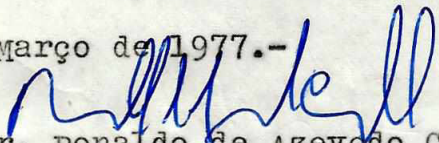
Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º, fica anulado a dotação 3.2.6.0.00.-Reserva de contingência a importância de/ CR\$ 39.000,00.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação/

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução dessa lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela/ se contém.

Registre-se e publique-se.-

prefeitura municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de Março de 1977.-


Dr. Ronaldo de Azevedo Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL


Joanna D'arc Baldoni Abrahão

SECRETÁRIA